

Para firmeza e validade do pactuado, este Convênio foi lavrado em uma única via, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONVENENTES, ÓRGÃO GESTOR e INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO
SEPLAG

(assinado eletronicamente)

ROSE DAMAS
COORDENADOR(A) DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
SEPLAG

(assinado eletronicamente)

HELINTON PEDRO DE SOUZA
REPRESENTANTE
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)

EDITAL Nº 14 – PC/AL, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final no teste de aptidão física, a convocação para a prova prática de digitação, bem como os procedimentos para a solicitação de adaptação da prova prática de digitação para os candidatos convocados para realizar a referida prova como pessoas com deficiência (PCD), referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10002731, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Elaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10031396, Allan Santana Silva / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10034950, Alliny Leandro Barbosa / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10008189, Amanda Gomes do Nascimento Macedo / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Letícia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10008315, Antonio Vinicius Sousa Saadi / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10034741, Bruno Alves Beserra / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Gonçalves Araujo / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10009328, Carla Isabella Soares Santana / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10008618, Carlos Alexandre Araujo dos Santos / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cleidna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10000443, Danielle Rocha Rezende / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10011102, Dayanne Nascimento Camara / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10019885, Drayenne Tayna Costa Moraes / 10064111, Edna Rangel Guedes Barbosa / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Gonçalves Cavalcante / 10033615, Eduardo Mateus Brito Padilha / 10016867, Efsom Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10049902, Emmanuel Gustavo Benjaino Brandao / 10017010, Ericson Simiao Alves / 10023916, Eric-

son Pedro Pereira Rozendo / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino / 10001938, Estela da Silva Costa / 10010440, Everton Pablio Fidelix Epaminondas / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10003619, Fabio Rodrigues da Silva / 10055329, Felipe Carleo Alencar / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10032948, Felipe Goncalves Chagas / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10039403, Felipe Santos de Andrade / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10019597, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10014153, Filipe Gomes Correia / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10041322, Gabriel Guilherme Pontes dos Santos / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10037975, Genival Pereira dos Santos / 10038858, George Martins Barros / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10054294, Guilherme Sales Campos / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10048739, Gustavo Araujo Bispo / 10032193, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10001428, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10020949, Idemilson Antonio da Silva / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10002299, Igor Henrique Batista / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10030619, Ingrid Thauanne Cosme Felix / 10056719, Ingrid Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10017525, Itamar Jose Cordeiro / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10001639, Jairo Junio Lopes de Lima / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10061117, Jarneson Barbosa Ferreira Batista / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10034486, Jheymes Wallas dos Santos / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior / 10055809, Jose Ferreira dos Santos Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10053968, Jose Janiel Santana dos Santos / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10006029, Jose Marcos Barbosa Silva / 10002961, Jose Morais da Silva Neto / 10015773, Joyce Josefa da Silva / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10009786, Juliana Aparecida Dias Ferraz / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10056215, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima / 10057275, Leonardo Camargo Rodrigues / 10054046, Leonardo Zarzar Wanderley Cavalcanti de Lima / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10033597, Lucas Henrique da Silva / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10057985, Lucas Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10063770, Luis Carlos Rodrigues Silva / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10002736, Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10055808, Magno Nunes Costa Junior / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10015655, Maria Alice Pereira da Silva / 10029885, Maria dos Prazeres Goncalves Rodrigues / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10001657, Mariane Neves da Hora Moraes / 10020424, Marlon Perfeito Martins / 10041303, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10051845, Massilon Bastos da Silva Neto / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10008679, Nayane de Souza Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10035428, Pedro de

Almeida Pinheiro Bastos / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10006857, Richard Oziel de Oliveira Eustaquio / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10046941, Roniele Soares Teixeira / 10031506, Rosângela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10011229, Thiago Barbosa da Silva / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10020055, Tomohiro Higashikauchi Junior / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10009258, Tyciane Vieira Lopes / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10016071, Warley Soares Silva / 10008560, Washington Rodrigues Filho / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Willams Alves da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10030900, Ademir Barros de Lima Junior / 10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10058430, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10047014, Carlos Danilo Costa Santos / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10013599, Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva / 10056111, Cristina Ferreira da Silva / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10001952, Dermeval Ramos de Moraes Netto / 10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10064763, Felipe Rossiter da Silveira / 10015582, Filipe Silva Camelo / 10012350, Filipi Augusto Batinga Simoes / 10009751, Flavia Freitas Costa / 10003630, Francisco Eriwellto de Oliveira Francellino Junior / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10011518, Gilvan Gomes dos Santos / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida / 10019816, Ian Kevin Ferreira Silva / 10045695, Iara de Franca Santos / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10002587, Israel Carlos Alves Gomes / 10061175, Jadney Azevedo Reis / 10017263, Jakson Magalhaes do Nascimento / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10027753, Jefferson Silva Gomes de Souza / 10006356, Joao Paulo Soares Pereira / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10010296, Jose Flavio Silva / 10017075, Jose Glebson Ferreira / 10050058, Joselania Gomes Aragao / 10050718, Juliana Fonseca de Medeiros / 10045386, Kamila Barros Said / 10021039, Leucio Saraiva de Paula Baptista / 10003739, Levy Sadrak Pereira Nunes da Silva / 10039373, Luan Henrique Siqueira Santos / 10033927, Luandesson Araujo de Almeida / 10018913, Lucas Gabriel Pereira Mendes / 10012953, Lucinaldo Cicero da Silva / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marillysson Cavalcante Leao / 10010776, Micael Bastos Silva / 10012252, Moises Lira Torres / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10059625, Rafael Gurgel Roselli / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10045795, Renata Cabral de Brito / 10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque / 10023539, Santiago dos Santos Junior / 10029813, Vanessa Silva Dantas Rocha Pires / 10000102, Wesley Conceicao Freitas / 10054623, Wesley de Oliveira Candeia / 10004377, Yago Gomes Pereira.

1.1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10020577, Daniell Feitosa Lima.

1.1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10030286, Leandro de Oliveira Carvalho.

1.1.1.4 Relação final de candidatas sub judice gestantes convocadas para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa.

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alessandro dos Santos Ramos / 10001089, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10059512, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10019495, Arthur Walmsley Paiva / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10051986, Daniel Salgueiro da Silva / 10001332, Daniel Vaqueiro Menezes Martins / 10020022, Danielle Gomes Carvalho / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Dernival dos Santos / 10039046, Diego Gomes Bezerra / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos / 10047371, Igor Barreto Cabral de Oliveira / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10022153, Juliana Vieira dos Santos / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Kryszangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10002673, Laissa Victoria Barros / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10016677, Layane Leite dos Santos / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10008511, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10014306, Livio Gustavo de Franca Moraes / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10006781, Luana Monteiro Pontes / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10002594, Mariana Falcao Bastos Costa / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10066910, Matheus Alves da Camara / 10013499, Matheus de Carvalho Malheiros / 10063611, Mauro Ponciano Soares Junior / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10025459, Natalie Souza Lima / 10041113, Nathalia da Silva Franca de Oliveira / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10013264, Nathan de Jesus Meneses / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansancao Lopes de Oliveira / 10036675, Renata Carvalho de Azevedo Regis / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thayssa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10047459, Victoria Maria Miranda da Silva / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10010043, Walnisia Melo Chaves / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10007023, Yasmin de Lima Holanda / 10058961, Yasnaia Alves Nascimento.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10039388, Andre Luiz Monteiro Wanderley / 10025073, Andressa Virginia de Brito Cordeiro / 10018496, Aylton Nunes Junior / 10008324, Bonfim de Queiroz Rego / 10027817, Bruno Macedo Ribeiro / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10005601, Giancarlo dos Santos / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias / 10034955, Gustavo Machado de Souza / 10060381, Janiele Vital Noroos / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz / 10005670, Mauricio Jose Berto da Silva Correia / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes / 10061302, Vitoria Franca Santana.

1.1.2.2 Relação final de candidatas gestantes convocadas para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio.

1.1.2.3 Relação final de candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10028306, Josefa Emanuelle Nobre Silva.

2 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

2.1 Para a prova prática de digitação, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital n° 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_21, a partir do dia 15 de agosto de 2022, para verificar o seu local e o horário de realização da prova prática de digitação, por

meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova prática de digitação na data, no local e no horário designados neste edital e na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

2.1.2 Os candidatos convocados para a prova prática de digitação deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.2 Estão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova prática de digitação.

2.3 A prova prática de digitação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, terá a duração de 10 minutos e valerá 10,00 pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 pontos ou que não comparecerem para a realização da prova prática de digitação serão eliminados e não terão classificação no concurso.

2.3.1 A prova prática de digitação possui duas etapas: a etapa de treino, com duração de dois minutos, para identificação de possíveis problemas técnicos com o equipamento; e a etapa de prova, com duração de 10 minutos, para a digitação do texto da prova. No decorrer das etapas, um temporizador será mostrado, para informar os tempos transcorridos de treino e de prova.

2.4 A prova prática de digitação consistirá de digitação de um texto predefinido de, aproximadamente, dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

2.4.1 Durante o tempo para realização da prova, o texto a ser digitado poderá ser reiniciado ao seu término. Ao término da digitação do texto e antes de reiniciar a próxima digitação, o candidato deverá clicar na tecla "Enter" e digitar asterisco três vezes (***)

2.5 O malote de prova com o texto será aberto na presença dos candidatos que realizarão a prova prática de digitação.

2.6 Após a abertura, o envelope contendo o texto da prova será encaminhado ao laboratório de aplicação da prova juntamente com os candidatos. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do texto da prova somente quando autorizado pelo aplicador da prova prática de digitação.

2.7 A prova prática de digitação será realizada no turno matutino e os candidatos permanecerão isolados em salas de espera inicial até o início de sua prova. Os candidatos que terminarem a prova poderão permanecer isolados em salas de espera final até que todos os demais candidatos, dos demais horários de convocação, cheguem ao local de prova. Quando todos os candidatos estiverem no local de prova e seus pertences guardados, o primeiro grupo poderá ser liberado.

2.8 A sequência de realização da prova prática de digitação dos candidatos será estabelecida por ordem alfabética.

3 DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

3.1 O candidato que se declarou com deficiência convocado para a prova prática de digitação e que desejar solicitar adaptação da prova deverá enviar, no período de das 10 horas do dia 13 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 14 de agosto de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, o requerimento de solicitação de adaptação da prova prática de digitação, conforme modelo anexo a este edital, devidamente assinado, carimbado e com a indicação do registro da profissão de um profissional, contratado pelo próprio candidato, especialista na área da deficiência do candidato.

3.1.1 O envio da documentação constante do subitem 3.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.1 deste edital.

3.1.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.2 O candidato que não solicitar adaptação na forma e no prazo estipulado não terá adaptação alguma por ocasião da realização da prova prática de digitação e perderá o direito à adaptação da referida prova.

3.3 Caso o candidato não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, ainda que não tenha feito uso da adaptação da prova, será devidamente eliminado da concorrência às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

3.4 A relação provisória dos candidatos que se declararam com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação da prova prática de digitação deferida ou parcialmente deferida será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, na data provável de 16 de agosto de 2022.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova prática de digitação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação da prova prática de digitação, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova prática de digitação;

g) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

h) permanecer de máscara ao se retirar para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova prática de digitação para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso haja, no local onde será realizada a prova prática de digitação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local da prova prática de digitação. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova prática de digitação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais da prova prática de digitação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de agosto de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que

impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na prova prática de digitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, na data provável de 9 de setembro de 2022.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO

**MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DA
PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

Eu, _____, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, candidato inscrito sob o número _____ no concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL), regido pelo Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, e com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PCD), venho requerer — devidamente assistido por um profissional especialista na área de minha deficiência contratado sob minha responsabilidade — adaptação da prova prática de digitação, nos termos abaixo apresentados.

Necessita de adaptação na prova prática de digitação?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima tenha sido “sim”.

Por fim, declaro estar ciente de que — caso não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, ainda que não tenha feito uso da adaptação da prova — serei devidamente eliminado da concorrência de vagas destinadas a candidatos PCDs e que a resposta “não” à pergunta significa a renúncia à adaptação dessa prova.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura e carimbo com registro da profissão do profissional especialista na área da deficiência do(a) candidato(a)

Cidade/UF, ____ de _____ de 202__.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- ESPECIALIZADOS Nº 02/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2101-6 e inscrita no CPF sob o nº 003.642.895-70;

CONTRATADO: O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecido no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sra. ADRIANA RIGON WESKA, brasileira, com carteira de identidade nº 5.000.456.136 SSP/RS e inscrita no CPF nº 346.917.231-53 e Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, com carteira de identidade nº 1.038.227.862, SSP/RS e inscrito no CPF nº 568.654.810-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebraspe;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,91% sobre o valor originalmente contratado. O acréscimo citado refere-se às adaptações e momento adicional para realização do Teste de Aptidão Física por candidatos com deficiência, em razão da decisão judicial informada por meio do Mandado/Carta/Ofício nº 537/2022. Os serviços serão prestados na forma prevista no Mandado/Carta/Ofício nº 537/2022 e de acordo com o Ofício Cebraspe nº 003479/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011101.00004640/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O acréscimo indicado no subitem 1.1 será de R\$ 37.668,70 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Unidade Gestora nº 410511 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUMANOS, CNPJ: 13.798.205/0001-06, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício financeiro de 2022: Unidade Orçamentária 13511; Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2158 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS; Plano Interno 002158; Fonte 0291000000 - RECURSOS DO FUNDO; Elemento de Despesa 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

GESTOR CONTRATUAL: RENATA DOS SANTOS, Secretária de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 016/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.421.137/0001-07, com sede administrativa na Rua Santa Tereziinha, 229, Centro, Senador Rui Palmeira, Alagoas, CEP: 57.515-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 033.606.814-01.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031EMPB00336. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948453.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000514/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011632; 17012019

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Câmara Cac Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG, Fabíola Andréa Delmoní Silva Rios, constituída pela portaria do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio nº 9736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021, c/c portaria nº 267/2022 publicada no DOE de 14/01/2022, designou em 11 de agosto de 2022 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022, a partir das 9hs, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao processo administrativo disciplinar nº 1700-3281/2016 - APENSO (1800-4825/2017), instaurado por meio da Portaria SEPLAG/GS nº 10.691/2019 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/ SEPLAG, publicada em DOE de 04/11/2019.

Servidora indiciada com cargos de: Professor, na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos-AL, com carga horária de 20(vinte)horas, outro como Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com carga horária de 30(trinta)horas. Proceda-se as intimações necessárias. Maceió, 11 de Agosto de 2022.

Grináuria Maria Ferreira Romeiro

Membro Titular/Secretária

Fabíola Andréa Delmoní Silva Rios

Presidente da Câmara Cac Isolada Rose Cristine da Silva Leite Damas

Membro Titular

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.988/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:20106.0000000651/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JACIRA ALVES BATISTA VIEIRA